

Memorando nº 101/2019 - COPER

Brasília - DF, 16 de julho de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CTASP

Assunto: **Devolução de projeto**

Senhor Secretário Executivo,

Em razão da apensação do PL 3829/2019 ao PL 929/2019, a Comissão de Seguridade Social e Família deverá se manifestar antes da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público , **solicito a V.Sa, portanto, a devolução do PL nº 929/19.**

Atenciosamente,

ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO

PL-3829/2019 Inteiro Teor Inteiro Teor PDF

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 12/07/2019

Apense-se à(ao) PL-929/2019.Em razão dessa apensação determino que a matéria seja distribuída à CSSF, que deverá se manifestar antes da CTASP e à CFT para análise da sua adequação financeira e orçamentária. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)